



Câmara Municipal de Cambará

C A M B A R Á — P A R A N Á

PROJETO DE LEI Nº - 4-A/66

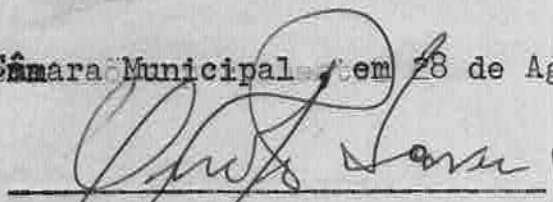
SÚMULA: Altera nome de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, e EU,

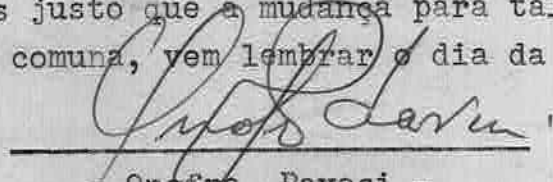
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a transformar o nome da Rua Alambary, desta cidade em Rua 21 de Setembro.
- Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões das Câmara Municipal, em 28 de Agosto de 1.966


- Onofre Pavesi -

J U S T I F I C A T I V A: O presente projeto de lei tem a sua origem, em satisfazer o interesse social, visto que com a extinção do funcionamento do Meretrício, nada mais justo que a mudança para tal data, pois sendo uma das primeiras ruas desta comuna, vem lembrar o dia da criação do município.


- Onofre Pavesi -
- Vereador -